

**TERMO ADITIVO Nº005/2020-SMS.CPCSS
AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS.G**


Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557706-3
ACPP

PROCESSO: 2018-0.001.092-0

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Fomento 001/2018, para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020-SMS.G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA** portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] adiante designada como **FOMENTADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 747.063,51 (setecentos e quarenta e sete mil e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso			
abril/20	maio/20	junho/20	TOTAL
R\$ 249.021,17	R\$ 249.021,17	R\$ 249.021,17	R\$ 747.063,51

1.1 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, de de 2020.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA
CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
DIRETORA - PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
RG: _____


NOME: _____
RG: _____